



PORTARIA N.º 580, de 10 de abril do ano de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais normas constitucionais e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de capacitação prévia dos candidatos aprovados, objetivando o adequado e satisfatório desempenho das funções públicas;

CONSIDERANDO o inafastável interesse público na qualificação dos futuros servidores,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso, Edital 001/2025, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, consoante relação de aprovados constante no sítio eletrônico desta Edilidade, para participação em curso de capacitação.

Art. 2º - O curso de capacitação será realizado nos dias 16 e 28 de abril de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde de Quipapá/PE, das 08h às 16h.

Art. 3º - A participação em curso de capacitação é obrigatória.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto, nos dias e horários estabelecidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2026.

GENIVALDO TEMÓTEO BEZERRA

Prefeito Municipal de
Quipapá/PE

